



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de calcário pela Secretaria Municipal da Agricultura faz parte do Programa Municipal de Aquisição de Calcário (Lei 1068 de 09/06/1998), onde através da distribuição aos agricultores, dá um importante incentivo ao uso deste corretivo nos solos produtivos do município.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A compra está alinhada com o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar todas as condições previstas no edital de Licitação para atendimento da demanda, dentre elas:

3.1 Fornecer o produto de acordo com as especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital;

3.2 O produto a ser entregue deverá estar em conformidade com a legislação vigente;

3.3 O fornecedor do produto deve garantir a sustentabilidade e continuidade de entrega estabelecido no contrato;

3.4 Por fim, a contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Calcário dolomítico à granel	Tonelada	800,00

Observação:

Serão contemplados 80 agricultores do município com 10 toneladas de calcário dolomítico a granel cada um, que estejam ativos com seus respectivos cadastros de produtor rural e estiverem emitindo notas fiscais de venda de seus produtos, possuírem análise de solo recente que indique a necessidade de calagem e que não foram beneficiários do programa nos últimos dois anos. Estes requisitos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, procedimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

que vem sendo realizado desde a criação do Programa Municipal de Distribuição de Calcário (Lei 1068 de 09/06/1998).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado através de consulta de fornecedores que se enquadram dentro da solução mais viável encontrada que consiste em fornecimento de calcário a granel com 75% de PRNT ou superior, entregue na sede da Secretaria Municipal da Agricultura, sito a Rua Aracy Pinto Guilgen, 861, Bairro São Pedro, Rio Negrinho-SC.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa de preços utilizou-se como parâmetro o disposto no *item a, inciso IV, art. 43*, do Decreto n. 15.259, de 09 de maio de 2023: *“Poderão ser utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste artigo, desconsiderando os valores inexequíveis e os excessivamente elevado, conforme estabelece a Instrução Normativa-IN n. 65 de 07/07/21.”*

DESCRIÇÃO	FONTES CONSULTADAS	PREÇOS COLETADOS	MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO	PREÇO MÉDIO
CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL PRNT 75% OU SUPERIOR-NORMA MAPA – COM FRETE ATÉ A SEC. MUN. DA AGRICULTURA DE RIO NEGRINHO, SITO A RUA ARACY PINTO GUILGEN, 861, B. SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO-SC	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA CNPJ: 76.013.440/0001-45	R\$ 160,00	Mediana	R\$165,00
	DPS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-EPP CNPJ: 36.255.357/0001-68	R\$ 165,00		
	INDUSCALTA INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS TAMANDARÉ LTDA CNPJ: 75.023.242/0001-08	R\$ 205,00		

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções de mercado existente são:

- Compra do calcário no mercado local – Há somente disponibilidade em sacos, com preços maiores;
- Compra no mercado regional em sacos – Também preços maiores;
- Compra no mercado regional a granel – **esta foi a solução mais viável a adotar**, devido aos preços mais baixos e facilidade de encontrar transporte adequado para este fim.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O calcário deverá começar a ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra, na Secretaria Municipal da Agricultura, sito a rua Aracy Pinto





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Guilgen, 861, B. São Pedro, CEP 89298-378, Rio Negrinho-SC. A quantidade da entrega deverá ser de forma parcial conforme cronograma estabelecido pela Secretaria.

O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aceita e certificada pela Secretaria Municipal da Agricultura, através do servidor designado para fiscalizar o contrato.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a emissão da ordem de compra a CONTRATADA deverá entregar o calcário em até 10 (dez) dias úteis, em caminhão basculante e descarregado no pátio da Secretaria da Agricultura, seguindo cronograma estabelecido pela Secretaria, a fim de otimizar o espaço, maquinário e recursos humanos do local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como trata-se de um programa que já vem sendo realizado por vários anos, não há necessidade de providências prévia, pois tanto os funcionários quanto as instalações da secretaria já estão preparados para a realização de todas as atividades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de calcário dolomítico a granel mostra-se muito importante para incentivar o incremento da produção agrícola através da correção do solo.

Rio Negrinho/SC, 14 de Janeiro de 2026.

Ronei José Lovemberger
Secretário Municipal da Agricultura
Matrícula 6120-4

